



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 020/2013

“Cancela licença sem vencimento a servidor que menciona e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor ALEXANDRE HELON BORGES, titular do Cargo de Técnico Desportivo estava no gozo de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo período de dois anos, desde 22/03/2012.

CONSIDERANDO que dito servidor, requereu cancelamento da licença, antes do termo, com imediato retorno ao serviço;

Que a administração tem pronta demanda a ser atendida pelo servidor licenciado;

CONSIDERANDO finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei Nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 99*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença sem vencimento do servidor **ALEXANDRE HELON BORGES**, titular do Cargo de Técnico Desportivo, determinando seu retorno às funções de seu cargo, a partir de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, Minas Gerais 04 de março de 2013

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal